Compartilhando Valores

CÓDIGO DE CONDUTA

SÃO LUIZ

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 04
PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO 05
NOSSO AMBIENTE 06
SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA 07
ATIVOS E RECURSOS DA EMPRESA 08
CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES 09
ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS 10
CONFLITO DE INTERESSES 10
• Atividades Paralelas 11
• Indicação/Contratação de Familiares de Colaboradores 12
• Relações Afetivas/Amorosas entre Colaboradores 13
• Brindes e Presentes 14
• Eventos de Negócios 15
RELACIONAMENTO COM OS MÉDICOS 16
RELACIONAMENTO COM OS PACIENTES 17
RELACIONAMENTO COM AS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE 17
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES 18
RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E COM O MEIO AMBIENTE 19
RELACIONAMENTO COM A MÍDIA 20
RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS REGULADORAS 21
RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES 21
RELACIONAMENTO COM O SINDICATO 21
ESTRUTURA DE GESTÃO DA ÉTICA 22
• Comitê de Ética 22
• Canal de Comunicação 23
CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA 24
CONSIDERAÇÕES GERAIS 24
DICAS DE REFLEXÃO 26

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta do São Luiz tem como principal objetivo guiar as nossas ações e decisões, das corriqueiras às mais complexas. Seu conteúdo é baseado nos princípios éticos que fazem parte da nossa trajetória de 70 anos de credibilidade e qualidade.

Este documento foi elaborado com a contribuição e a participação dos colaboradores de diferentes áreas e funções do São Luiz, o que é fundamental, pois nós somos referência uns aos outros.

A conduta ética é uma exigência a ser adotada por todos no São Luiz. Além de agirmos coerentemente com o nosso discurso, não devemos permitir e conviver com atos que contrariem nossos princípios éticos.

Este documento não contempla de forma exaustiva tudo o que fazemos nem todas as situações que vivenciamos, pois mesmo buscando constantemente antecipar situações, podemos nos deparar com novas circunstâncias, como também com dilemas éticos. Assim, o alinhamento com nossos princípios éticos é essencial para nos auxiliar a lidar com tais dilemas.

O Código de Conduta do São Luiz é aplicável em sua totalidade a todos os seus colaboradores, independente do nível hierárquico: diretores, empregados, estagiários e prestadores de serviço[1]. Aos integrantes dos grupos de relacionamento citados neste documento[2], é exigido o cumprimento das diretrizes detalhadas nos capítulos específicos, tais como os temas pertinentes à atuação destes grupos junto ao São Luiz.

1 Auditores, consultores, equipes de manutenção, segurança e alimentação que trabalhem nas dependências do São Luiz ou que estejam prestando algum serviço à empresa e a representem perante terceiros.
2 Médicos, fornecedores e quaisquer outros que possam ser identificados como tais.

PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A ética está inserida em todas as nossas esferas de atuação, pois consideramos que atuar com ética é fundamental para a construção e manutenção de relacionamentos confiáveis. Nossos relacionamentos estão fundamentados em respeito, responsabilidade, cooperação, cordialidade e imparcialidade, que são refletidos no jeito humano de atender do São Luiz.

Reforçamos que não toleramos condutas incompatíveis com nossos princípios, tais como:

- Preferências, favorecimentos ou privilégios em função de posição social ou hierárquica
- Atitudes abusivas (como gestos, palavras ou comportamentos) contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, tais como assédio moral[3], assédio sexual[4], intimidações ou ameaças
- Manifestações de discriminação em função de raça, sexo, idade, estado civil, religião, preferência sexual, necessidades especiais, nacionalidade, convicção política e qualquer outra forma de preconceito
- Adoção de mão de obra escrava ou trabalho infantil

3 Exposição do empregado a situações humilhantes e constrangedoras, normalmente em relações hierárquicas ou assimétricas, causando-lhe humilhação e expondo-o a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e perante a si mesmo (exemplos: desrespeito, agressividade, maus tratos, ridicularização e inferiorização).

4 Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição hierárquica ou ascendente inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.

NOSSO AMBIENTE

Nosso ambiente de trabalho é agradável e de respeito, com pleno foco em promover um atendimento profissional, humano e com os mais altos índices de qualidade. Contamos com pessoas receptivas e incentivamos a cooperação e o trabalho em equipe, como também a visão de parceria entre as áreas.

Adotamos a política de "portas abertas", o acesso às nossas hierarquias é fácil e aberto, tanto aos nossos colaboradores quanto aos nossos clientes internos e externos, o que propicia agilidade em nossas ações.

Contamos com um Conselho de Administração e atuamos com profissionalismo, respeito e responsabilidade junto aos Conselheiros, buscamos atingir as metas estipuladas e transmitir informações precisas, claras e compatíveis com os seus questionamentos.

Nossos colaboradores estão no centro da nossa estratégia e prezamos pela promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento profissional e pessoal, como também estimulamos a troca de conhecimentos e o aprendizado.

SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA

Preocupamo-nos em fornecer o cuidado necessário para que nossos colaboradores nos ajudem a atingir nossos objetivos. Investimos em programas de segurança do trabalho, medicina do trabalho e qualidade de vida. É dever de todos os colaboradores:

- Agir de acordo com as normas e regras de segurança e saúde
- Tomar as precauções necessárias para a sua proteção, de colegas, de pacientes e do meio ambiente

Mais informações sobre os nossos programas estão no Manual de Integração e podem ser acessadas no *website* do São Luiz (Responsabilidade Socioambiental): www.saoluiz.com.br

ATIVOS E RECURSOS DA EMPRESA[5]

É responsabilidade de todos a utilização correta, a proteção e a conservação dos ativos e recursos do São Luiz disponibilizados para as nossas atividades profissionais. Devemos:

• Zelar pela manutenção de tais ativos e recursos, evitando o desperdício e o mau uso (manuseio ou utilização inadequada e perdas, inclusive com ações preventivas contra furtos ou extravios)

• Ter comprometimento ecológico, evitando desperdício e consumo excessivo

• Ter consciência e moderação no uso de computadores, entradas USB, internet, e-mails e impressões

• Jamais compartilhar credenciais (ID, senhas e crachás) - cujo uso é individual e intransferível

• Não instalar e não utilizar em equipamentos do São Luiz cópia ilegal de software ou cópia pertencente a si próprio ou a terceiros, como também, não transmitir por meio dos sistemas da empresa tais softwares

  • Mais detalhes sobre a utilização dos recursos de TI, como também, as sanções aplicáveis para o não cumprimento de tais regras constam na norma interna: "Utilização dos Recursos de TI"

• Utilizar o uniforme específico das unidades fechadas somente nas mesmas

• Não tirar fotos ou fazer filmagens dos ambientes internos sem a devida autorização do superior imediato e das pessoas que serão fotografadas ou filmadas

• Conhecer e respeitar o Manual de Identidade Visual e sempre que necessário consultar o representante da área de Marketing para evitar a utilização indevida de nossa marca

5 Instalações, equipamentos, sistemas, materiais, recursos financeiros, informações e marca.

• Respeitar as diretrizes de propriedade intelectual e não copiar, reproduzir, transmitir, distribuir ou utilizar os documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projeções, análises e relatórios produzidos na realização das atividades no São Luiz para finalidades diferentes das usuais sem a autorização expressa da Diretoria

• Solicitar autorização do superior imediato para a utilização de informações e *cases* do São Luiz ao realizar ou participar de eventos externos[6], sempre respeitando as diretrizes sobre confidencialidade de informações, especialmente aquelas relacionadas a dados pessoais e de identificação, documentos, formulários, diagnósticos, resultados de exames e prescrições médicas de pacientes

CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Uma informação indevidamente divulgada pode causar danos imensuráveis ao São Luiz. O tratamento correto em relação a informações confidenciais[7] é imprescindível. Assim, destacamos:

• Toda e qualquer informação confidencial deve ser zelada e não pode ser divulgada ou compartilhada com profissionais que não necessitem dela para o desempenho de suas atividades no São Luiz, independente do meio de transmissão da informação, seja ele impresso, eletrônico ou oral

• É importante ressaltar que as regras para sigilo e confidencialidade permanecem mesmo após o término do vínculo de trabalho com o São Luiz

Em caso de dúvidas sobre confidencialidade de alguma informação, orientamos nossos colaboradores a procurar seu superior imediato.

6 Congressos, palestras, seminários, grupos de estudo e similares.

7 Informações não públicas, estratégias do negócio, dados comerciais, tabelas de salários e preços, dossiê de colaboradores, prontuários e informações pessoais de pacientes.

ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

Temos uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos. Respeitamos as convicções pessoais e o direito de cada um de se envolver em atividades relacionadas, no entanto, elas devem ocorrer somente fora do ambiente de trabalho e sem interferência no mesmo. É importante ressaltar que não é permitida a realização de propaganda religiosa, campanhas político-partidárias e/ou de candidato a cargo público nas instalações do São Luiz, como também, utilizar-se de quaisquer recursos do mesmo.

CONFLITO DE INTERESSES

Algumas situações podem gerar, favorecer ou sugerir um conflito entre os nossos interesses pessoais e os interesses do São Luiz ou de outros públicos de nosso relacionamento. Devemos estar atentos para evitar e/ou lidar com estas situações e preservar os interesses do São Luiz. Assim, é definido para os colaboradores:

- Não se valer de seu cargo ou posição no São Luiz para obtenção de favores ou benefícios pessoais
- Refletir acerca de dilemas éticos e agir com transparência, comunicando prontamente o superior imediato sempre que uma situação possa sugerir um conflito de interesses, e obter validação do Comitê de Ética sempre que aplicável, de acordo com este Código de Conduta ou outras políticas do São Luiz

Atividades Paralelas

Cada um de nós é responsável pelas atividades realizadas fora da jornada de trabalho no São Luiz, contudo ressaltamos que:

• Tais atividades não podem interferir nas habilidades para a realização do trabalho, tampouco podem ser caracterizadas como prejudiciais à imagem do São Luiz

• Em nenhuma hipótese, informações do São Luiz podem ser utilizadas em suas outras atividades

• Para a utilização de *cases* ou informações da empresa em atividades de docência, aulas, palestras, eventos, reportagens ou artigos que não foram solicitados pelo São Luiz, é necessária a autorização do superior imediato, além da observância de todas as normas internas e Conselhos de Classe[8], que tratam sobre informações e dados de pacientes

• É proibido comercializar produtos e serviços no ambiente de trabalho

Em caso de dúvidas sobre o impacto de alguma atividade paralela ou dilemas, procure seu superior imediato.

8 Conselho Regional de Medicina, Enfermagem e outros aplicáveis às profissões dos colaboradores, parceiros e fornecedores do São Luiz.

Indicação/Contratação de Familiares de Colaboradores

Em nossos processos de seleção e contratação de colaboradores e fornecedores, permitimos a participação de familiares (indicados pelo próprio colaborador ou não), ressaltando que:

- Todos os candidatos são submetidos a todas as etapas do processo seletivo, sem exceção
- Não haverá qualquer favorecimento ou privilégo independente do grau de parentesco com o colaborador do São Luiz
- Não é permitida a indicação e contratação para:
    - Posições de subordinação ou liderança direta ou indireta
    - Atuação no mesmo setor do colaborador e com subordinação imediata ao mesmo superior
    - Funções que possam favorecer situações de conflito de interesses
- O colaborador que possua vínculo familiar com o candidato não pode participar, tampouco influenciar, qualquer decisão do processo de seleção e contratação
- Algumas contratações de familiares, sejam para colaboradores ou fornecedores, podem necessitar da validação do Comitê de Ética/Conselho de Administração. Em caso de dúvidas ou dilema, é importante consultar a Diretoria antes de prosseguir com a indicação

Qualquer dúvida deve ser sempre esclarecida com o superior imediato ou com o Comitê de Ética.

Relações Afetivas/Amorosas entre Colaboradores

A fim de evitar situações de favorecimento e/ou que possam resultar em um conflito de interesses, devido a colaborador que possui relação estável com outro colaborador do São Luiz, como também situações de desconforto junto aos demais colaboradores, definimos que:

- Não pode haver relação de liderança/subordinação direta ou indireta entre estes colaboradores
- Não é permitido que atuem no mesmo setor e com reporte imediato ao mesmo superior

Tais situações devem ser comunicadas ao superior imediato e encaminhadas ao Comitê de Ética para análise e decisão.

Brindes e Presentes

Com o intuito de garantir a imparcialidade em nossas decisões, assim como eliminar qualquer situação de possível expectativa de retribuição/favorecimento, não incentivamos o recebimento de presentes, seja de fornecedor, parceiro ou paciente. Assim, fica estipulado que:

- Nas situações em que não há o intuito de favorecimento e/ou retribuição, tal como datas comemorativas (Natal, Páscoa, entre outras), contatos iniciais e alta de pacientes, é permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes ou presentes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório e similares em geral, chocolates, livros, flores e equivalentes
- Brindes e presentes diferentes da categoria acima devem ser encaminhados para o responsável pelo suporte administrativo do setor/unidade para a realização de sorteio, doação para instituições apoiadas pelo São Luiz ou até mesmo para consulta do Comitê de Ética
- As gratificações realizadas por pacientes ou acompanhantes, se ocorrerem, devem ser sempre comunicadas ao superior imediato, que procederá conforme normas internas
- Ressaltamos que em nenhuma hipótese é permitido ao colaborador aceitar benefícios/pagamentos financeiros a seu favor e/ou de seus familiares (independente da quantia) nas relações comerciais, seja com fornecedores, parceiros ou pacientes

Eventos de Negócios

Em relação aos eventos de negócios, estipulamos que:

• A participação em eventos[9] patrocinados e/ou promovidos por nossos grupos de relacionamento está condicionada à aprovação prévia e formal do superior imediato e deve estar em linha com as políticas e normas internas

  • Eventos que envolvam viagens internacionais necessitam de aprovação do diretor da área

• Refeições de negócio são permitidas apenas para as áreas e funções devidamente autorizadas pela Diretoria, desde que justificadas como reunião de trabalho ou como cortesia normal de negócios. Deve-se respeitar os limites razoáveis e que não impliquem qualquer constrangimento para os convidados, como também suposta retribuição

• Não é permitido aos envolvidos no processo de contratação de fornecedores a realização de refeições de negócios. Em casos imprescindíveis, o diretor da área deve autorizar tal evento e cada parte deve arcar com suas despesas

9 Congressos, convenções, seminários, palestras, viagens, treinamentos, confraternizações e similares.

RELACIONAMENTO COM OS MÉDICOS

Nossos médicos representam uma importante parceria para o São Luiz. Pautamos nosso relacionamento em profundo respeito e confiança, o que só fortalece nossa credibilidade junto aos pacientes. E é trabalhando em conjunto que atingimos um objetivo chave: garantir um atendimento humanizado e de excelência aos nossos pacientes.

- Nesta parceria, buscamos fornecer a melhor infraestrutura, tecnologia, suporte técnico e administrativo, bem como equipes comprometidas com as suas necessidades e aptas a prover informações rápidas, claras, precisas e compatíveis com suas solicitações
- Visando à melhoria contínua de nossos processos e protocolos, somos receptivos às opiniões dos médicos e, ao mesmo tempo, incentivamos o seu aprimoramento e desenvolvimento promovendo cursos, palestras e conferências em nosso Centro de Estudos
- Esperamos dos médicos os seguintes compromissos:
    - Respeito às políticas, procedimentos e regulamentos internos do São Luiz, como também, às normas, resoluções médicas e legislação aplicáveis à profissão
    - Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações de pacientes, como também, relacionadas às estratégias empresariais, financeiras, contábeis, comerciais ou quaisquer outras que venham a ter conhecimento, em decorrência da prestação de serviços

RELACIONAMENTO COM OS PACIENTES

Todos os nossos esforços estão voltados para prestar atendimentos e serviços de saúde com qualidade aos nossos pacientes. Além de contarmos com instalações adequadas e tecnologia avançada em saúde, buscamos humanizar o nosso atendimento.

• Contamos com equipes fortemente capacitadas para atender às necessidades de nossos pacientes, aptas a prestar serviços de saúde com base nos mais elevados patamares de qualidade

• Alinhamos atendimento de qualidade com o cuidar com carinho, dedicação e respeito, intensificando o caráter humano de nosso serviço, objetivando sempre a garantia do bem-estar e satisfação dos pacientes e familiares

• Todas as informações dos pacientes são tratadas de forma adequada e com o devido sigilo

• A responsabilidade pelos procedimentos assistenciais é da equipe do São Luiz, e não é permitida a transferência de responsabilidade aos acompanhantes que possuam capacitação/formação técnica em enfermagem para a realização de tais procedimentos

RELACIONAMENTO COM AS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

O relacionamento com as operadoras e administradoras de plano de saúde deve ser pautado no respeito e confiança mútua.

• Buscamos um relacionamento próximo, com adoção de procedimentos alinhados

• Acreditamos que a abertura para troca de informações e melhoria dos processos garante a satisfação dos pacientes e médicos e gera benefícios para ambas as organizações

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Prezamos por relacionamentos isentos de favorecimentos e privilégios com nossos fornecedores e deles exigimos a mesma postura.

- A seleção e a contratação de fornecedores busca a melhor relação de custo-benefício para o São Luiz e é realizada com base em critérios técnicos, dentre eles: qualidade, atendimento, prazo de entrega, profissionalismo e ética
- Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante um processo de cotação e compras
- Todo e qualquer pedido de informação deve ser submetido à área de Suprimentos
- Os colaboradores têm orientações claras e precisas para evitar e eliminar situações de conflito de interesses
- Exigimos de nossos fornecedores:
    - Idoneidade e cumprimento da legislação vigente[10], como também não utilização de mão de obra infantil e trabalho escravo ou qualquer outro procedimento reconhecido como antiético
    - Confidencialidade e sigilo dos dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma durante qualquer fase do processo de seleção, contratação, prestação de serviço/entrega de produtos
    - Respeito às regras para envio de brindes, presentes e eventos, descritas neste Código de Conduta

10 Legislação trabalhista, previdenciária, tributária e outras aplicáveis ao seu negócio.

- Agir de acordo com as regras, regimentos e procedimentos do São Luiz, aplicáveis ao relacionamento com fornecedores, tais como, mas não se limitando a:
    - Representantes da indústria de materiais e equipamentos devem obter prévia autorização do diretor da unidade para entrar no centro cirúrgico
    - Não repassar novas tecnologias e/ou insumos diretamente ao colaborador sem prévia análise das comissões técnicas do São Luiz

- Esperamos de todos os nossos fornecedores a adequada orientação aos seus funcionários, no exercício de atividades nas dependências do São Luiz, em relação aos preceitos deste Código e o seu devido comprometimento

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E COM O MEIO AMBIENTE

Temos consciência de nossa responsabilidade social e desenvolvemos ações institucionais para promover a saúde e o bem-estar da comunidade em geral.

- Nossas iniciativas visam promover o respeito à cidadania e ao meio ambiente, contribuindo para a conscientização dos nossos colaboradores e da população
- Realizamos campanhas de solidariedade e buscamos envolver nossos colaboradores em tais campanhas
- Adotamos práticas de gerenciamento, armazenamento e descarte correto de resíduos

Mais informações sobre nossos programas junto à comunidade e ao meio ambiente estão no nosso Manual de Integração e podem ser acessadas no *website* do São Luiz (Responsabilidade Socioambiental): www.saoluiz.com.br

RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

É responsabilidade de todos os colaboradores zelar pela imagem e reputação do São Luiz. Respeitamos os diferentes meios de comunicação e mantemos uma relação de respeito com a mídia. Assim, as regras para relacionamento com a mídia são:

• Apenas a Diretoria e os colaboradores por ela designados, caso a caso, estão autorizados a falar em nome do São Luiz, bem como conceder entrevistas sobre temas e assuntos do mesmo, incluindo informações relacionadas a pacientes, aos diferentes canais de mídia

• Não é permitido aos colaboradores, fornecedores e parceiros dar informações do São Luiz e dos pacientes sem a devida autorização formal da Diretoria

• O colaborador autorizado, ao conceder entrevistas, publicar artigos ou utilizar qualquer outra forma de manifestação pública deve restringir seus comentários a aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízo de valor e respeitando a confidencialidade das informações relacionadas ao São Luiz e aos pacientes

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS REGULADORAS

Buscamos um bom relacionamento com todas as esferas dos órgãos governamentais e agências reguladoras e respeitamos as leis, normas e regulamentos, cumprindo com os nossos deveres.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Acreditamos na concorrência leal e mantemos uma relação profissional, de respeito e cordialidade com os nossos concorrentes.

• Procuramos a cooperação na troca de informações para alcançar objetivos comuns, observando as normas legais e garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações de ambas as partes

RELACIONAMENTO COM O SINDICATO

Prezamos por um bom relacionamento com todas as entidades sindicais. Respeitamos:

• A livre associação por parte de nossos colaboradores

• O processo de negociação coletiva, reconhecendo a legitimidade e o cumprimento dos acordos coletivos

ESTRUTURA DE GESTÃO DA ÉTICA

A aplicação das diretrizes definidas neste Código e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética é um compromisso de todos os colaboradores.

Comitê de Ética

Para a gestão da ética e deste Código de Conduta, contamos com um Comitê de Ética, composto pela Diretoria Executiva do São Luiz, com reporte ao Conselho de Administração. Principais responsabilidades:

- Analisar situações não previstas no Código e definir como proceder
- Esclarecer dúvidas de interpretação das diretrizes deste Código de Conduta
- Avaliar as situações de descumprimento do Código para decisão da(s) ação(ões) a ser(em) tomada(s)
- Dar suporte aos gestores na decisão a ser tomada nas situações de violação deste Código de Conduta
- Revisar anualmente este Código de Conduta e atualizá-lo sempre que necessário

Canal de Comunicação

Contamos com um canal de comunicação institucional voltado para o relato de casos de descumprimento/ violações deste Código de Conduta, como também aos estatutos, políticas, procedimentos, regulamentos e normativas do São Luiz:

- www.canalconfidencial.com.br/saoluiz
- 0800 970 0097

Este canal é confidencial e os relatos podem ser anônimos, a quem o desejar. É fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos que devem ser consistentes e verídicos.

Todos os relatos serão apurados, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação.

A gestão do canal confidencial é de responsabilidade do Comitê de Ética.

Os gestores também representam um importante canal de comunicação da empresa e devem ser acessados sempre que necessário para esclarecimento de dúvidas em relação ao Código de Conduta.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

É nosso compromisso a aplicação do disposto neste Código de Conduta. Não devemos conviver e/ou permitir que situações de descumprimento ao Código de Conduta ocorram, sendo nossa responsabilidade reportar as violações que tivermos conhecimento, independente do público envolvido, por meio do canal confidencial.

• Não serão admitidas violações ao Código de Conduta, bem como às políticas, regras e procedimentos internos do São Luiz

• A aplicação de medidas administrativas punitivas e até mesmo rescisórias pode ocorrer na hipótese de desrespeito às diretrizes ora estipuladas

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esperamos um comportamento responsável, consciente e maduro de nossos colaboradores em suas atividades e tomadas de decisão. Assim, alinhado ao comprometimento com este Código de Conduta, é dever de todos os colaboradores:

• Conhecer e agir de acordo com estatutos, código de ética profissional, regimentos, normativas, políticas e procedimentos aplicáveis ao nosso negócio e em nossas respectivas áreas de atuação

• Submeter suas dúvidas em relação ao Código de Conduta aos seus superiores e agir com transparência sempre que uma situação necessitar da validação do Comitê de Ética

• Utilizar corretamente o canal confidencial

• Comportar-se adequadamente, ter atenção e prudência ao realizar reuniões em ambientes públicos (presenciais ou ao telefone), como por exemplo, corredores, elevadores, cafés, restaurantes, transporte público ou outros espaços coletivos.

• Ser respeitoso e cuidadoso ao realizar comentários sobre outros colaboradores e pacientes, não fazer comentários maldosos ou dar continuidade a conversas indiscretas e desagradáveis

• Ter consciência de que o uniforme também expõe a marca São Luiz e não deve ser utilizado para outros fins que não os de suas atividades de trabalho

• Não consumir bebidas alcoólicas durante o expediente, bem como estar sob efeito destas durante a jornada de trabalho

• Ter um comportamento consciente e responsável para questões que possam vir a interferir no desempenho de suas funções e em sua conduta, além de poder acarretar em dependência, como: consumo de álcool, fumo, drogas lícitas - medicamentos - e práticas de jogos de azar

Ressaltamos que é importante:

• Procurar ajuda junto à área de Recursos Humanos ou ao respectivo representante nas unidades, caso necessite de mais esclarecimentos sobre dependência

• Estar ciente de que não é visto como conduta adequada o consumo ou porte de drogas ilícitas, que podem ser considerados crime, além de prejudicar nossas vidas e expor o seu praticante às penas da legislação em vigor

DICAS DE REFLEXÃO

Quando estiver em dúvida a respeito de uma ação ou decisão, considere as seguintes questões para guiá-lo:

- Esta ação me incomoda ou me deixa desconfortável?
- Está de acordo com os princípios do São Luiz?
- Há alguma regra relacionada à situação em questão nas políticas e regulamentos do São Luiz?
- Alguém mais poderia ser impactado por tal ação?
- Esta decisão pode afetar o cuidado ao paciente?
- A ação impactará na reputação do São Luiz?
- Prejudicará outras pessoas?
- Há alguma opção de ação que não apresente conflito ético?
- É algo que contaria com orgulho aos meus filhos?
- É algo que pode tirar meu sono?
- Eu gostaria de receber tal tratamento?

Se, mesmo assim, ainda houver insegurança em sua decisão, discuta suas preocupações com seu superior imediato.

FSC
Fontes Mistas
Cert no. SW-COC-003544
© 1996 FSC
Material impresso em papel certificado FSC.

Copyright© 2010 - Todos os direitos reservados